

ASSEMBLE'A DE S. PAULO

2.^a discussão do orçamento
provincial

DISCURSO

DO

DEPUTADO REPUBLICANO

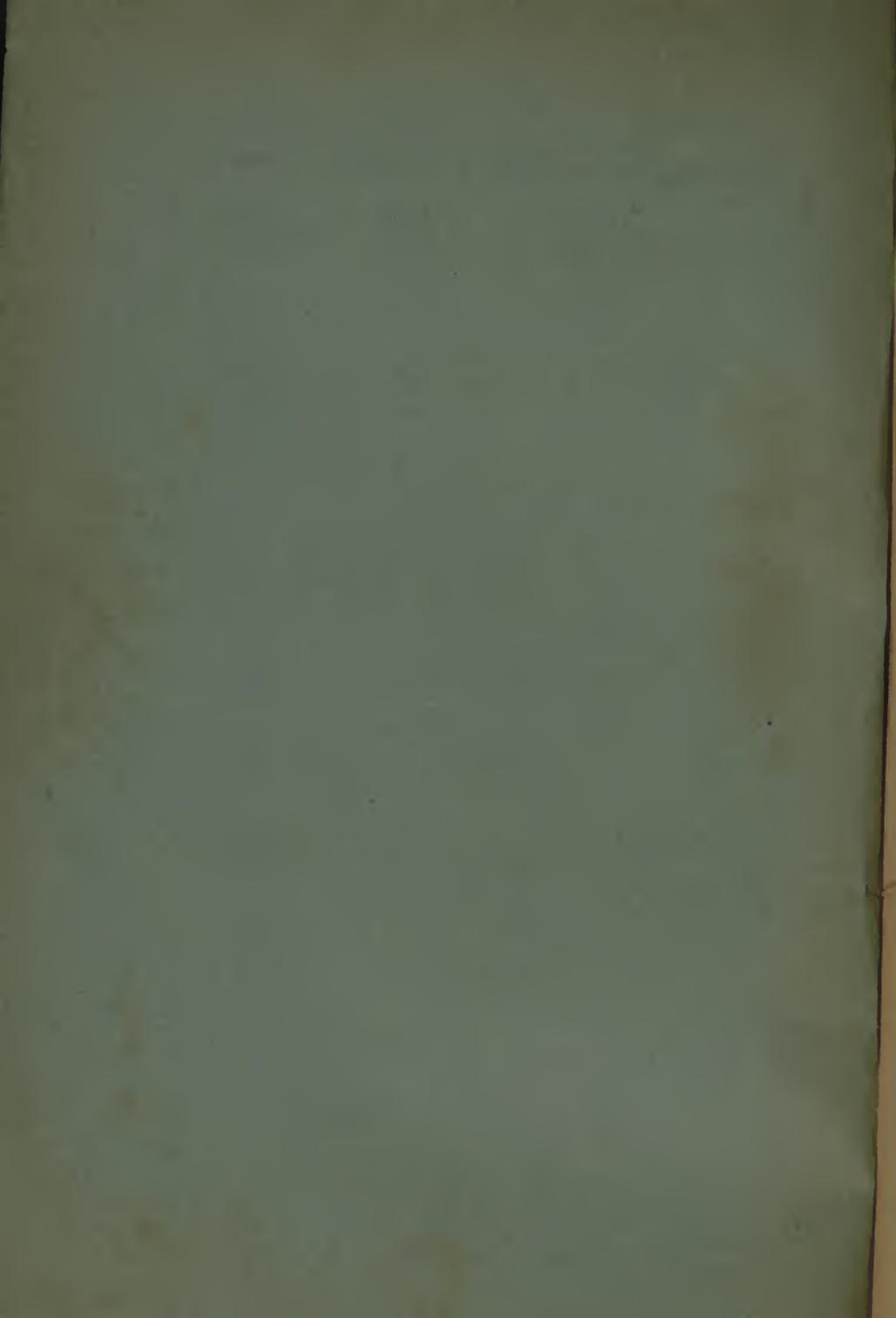
Prudente de Moraes

PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 10 DE MARÇO DE 1883

S. PAULO

Typ. do Ypiranga.—Rua do Ouvidor n. 4

1883



ASSEMBLE'A DE S. PAULO

2.^a discussão do orçamento
provincial

Museu Republicano
Collecção Prudente de Moraes
DISCURSO
Convenção de ITU'

DO

DEPUTADO REPUBLICANO

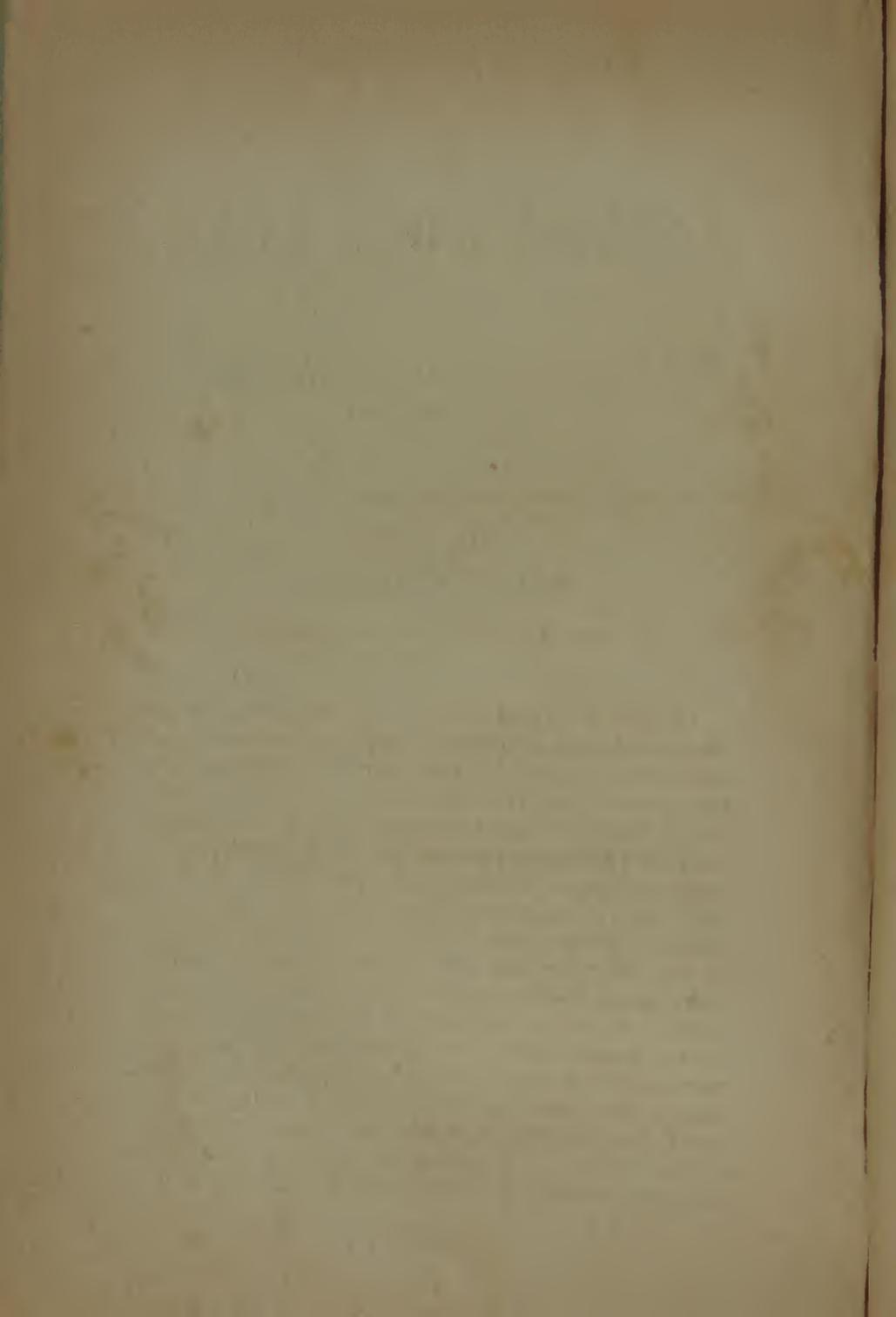
Prudente de Moraes

PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 10 DE MARÇO DE 1883

S. PAULO

Typ. do Ypiranga.—Rua do Ouvidor n. 4

1883



SESSÃO ORDINARIA DE 10 DE MARÇO
DE 1883

2ª DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO PROVINCIAL

O sr. Prudente de Moraes :— Sr. presidente, o illustre chefe da bancada governista, ha poucos dias, em um momento de máu humor, naturalmente por ver-se abandonado do concurso dos seus mais dignos co-religionarios, que bandearam-se para opposição, attribuiu ao grupo republicano, que nesta assembléa constitue a opposição radical, o plano de impedir a discussão e votação das leis annuas. S exc. enganou-se, e deve estar disto convencido, pelos factos que têm occorrido depois que nos fez tão injusta imputação. Na sessão do anno passado, como nesta, não houve plano por parte dos republicanos para extorvarem a passagem de medidas concernentes aos melhoramentos da provincia, e das leis necessarias para a marcha da administração publica, como são as do orçamento e ferça publica. (*Apoiados.*)

Os deputados republicanos têm um plano, é verdade, mas não é aquelle que lhes emprestou o chefe do grupo governista. Os republicanos não fogem ao debate, procuram estudar todas as questões, sujeitas á deliberação da assembléa, procuram formar juizo seguro, manter suas opiniões na tribuna e no voto, aferir o—sim, ou não,—á cerca das propostas que vêm á tela do debate, unicamente pelo interesse publico, pelos principios de justiça, completamente desprendidos do mesquinho interesse de partido (*Apoiados*) Os deputados republicanos têm um plano ; é deixar a discussão da politica pelo exame da administração, e é na execução deste plano que o humilde orador que se dirige á casa vae desempenhar o seu dever, continuando o exame encetado pelo digno deputado sr. Rangel Pestana.

Assim procedendo, os republicanos procuram desempenhar o seu mandato inteiramente alheios ao interesse partidario, que muitas vezes arregimenta os partidos monarchicos ; na votação procuram unicamente alcançar o que póde ser de conveniencia para a provincia, sem faltar aos principios de justiça.

O SR. A. QUEIROZ :—A's vezes o partido republicano deixa-se levar pelos interesses que o nobre deputado attribue aos partidos monarchicos.

O SR. P. DE MORAES :—Eu queria que o nobre deputado me indicasse o dia, a occasião, o projecto em que a bancada republicana fosse arregimentada pelo interesse mesquinho de partido.

O SR. A. QUEIROZ :—Tem votado em certas questões por interesse partidario.

O SR. P. DE MORAES :—Que questões ? Diga.

O SR. A. QUEIROZ :—A questão do Amparo..

O SR. P. DE MORAES :—A eterna questão do Amparo ! Sempre o Amparo !

Ainda ha poucos dias tive occasião de demonstrar á assembléa o que o partido do nobre deputado tinha feito em relação ao Amparo. O Amparo tem dous escrivães de orphams e um só tabellião, e o nobre deputado, formado em direito, comquanto pela sua posição pecuniaria não precise exercer a profissão a que lhe dá direito o pergaminho, sabe que ha mais necessidade de dous tabelliães em um foro daquela ordem, do que da divisão do cartorio de orphams. (*Apoiados.*) O partido do nobre deputado, em unanimidade nesta assembléa, o que fez ? Creou um 2º cartorio de orphams, que as necessidades do serviço não reclamavam, e esqueceu-se de attender ás reclamações do foro, em relação a um 2º tabellionato. E por que assim procedeu ? Porque o escrivão de orphams não merecia as sympathias do partido liberal e porque o tabellião do Amparo, membro desse partido, um dos seus chefes na localidade, oppoz-se á divisão do seus cartorio (*Muito bem.*)

Desafio que prove que o partido republicano se tem afastado das normas traçadas para seu procedimento nesta assembléa, procedimento que tem mantido com constancia e firmeza, sem imitar os máus exemplos fornecidos constantemente pelos outros partidos. [*Apoiados.*]

Não é, pois, o nobre deputado o mais competente para atirar aos republicanos uma accusação desta ordem. E desafiamos a s. exc, ou a quem quer que seja, que possa apontar um só dia, no qual os republicanos se afastassem nesta

assembléa, nas questões de maior monta para a provincia, das normas que têm sempre procurado trilhar, nas discussões e votações. (*Apoiados*)

O SR. R. LOBATO :—Nós, os partidos monarchicos, tambem protestamos

O SR. P. DE MORAES :—E' seu direito ; nós fallamos perante a provincia, que conhece os factos e que nos ha de julgar (*Apoiados*.) A provincia, no fim da legislatura, dará o balanço, e verá se algum dos grandes males que houverem sahido desta assembléa, partiram da bancada republicana ou das outras.

O SR. C. SALLES :—Apoiado, muito bem.

O SR. P. DE MORAES :—Dizia eu, sr. presidente, que vim á tribuna hoje, não com o intento de protelar a discussão do orçamento, porém, de discutir a administração da provincia, desempenhando assim o mandato que me foi confiado pelo eleitorado do 8° districto.

Nessa discussão, a exemplo do meu distincto collega, que rompeu o debate, procurarei apreciar os actos da administração, esquecendo-me completamente do individuo que occupa o logar de presidente da provincia. Eu não tenho nada com o exm. sr. conselheiro Soares Brandão, só tenho alguma cousa com o representante da provincia, com o seu presidente.

A administração da provincia, sr. presidente, está julgada ; está julgada e condemnada.

O SR. A. QUEIROZ :—Muito bem

O SR. P. DE MORAES :—Julgada e condemnada não só pela opposição, mas ainda, e o que é mais importante, por seus proprios amigos politicos [*Apoiados e não apoiados*.]

Está condemnada, sr. presidente, pelos pro-

prios liberaes, que aos interesses e conveniências partidarias sabem antepor as conveniências e interesses da provincia. (*Apoiados*)

E o partido republicano, acompanhando o juizo formado pela opposição conservadora e por esses distinctos liberaes, em relação á administração da provincia, condemna tambem ; condemna, porque entende que ella não tem correspondido ás necessidades desta provincia.

O SR. A. QUEIROZ :—Muito bem.

O SR. P. DE MORAES :—Condemna, porque entende que o actual presidente da provincia, assim como alguns de seus antecessores, não tem sabido dar impulso ás grandes forças de que dispõe a provincia de S. Paulo. [*Muito bem*]

Mas, condemnando assim a administração da provincia, os republicanos são justos, sr. presidente, porque antes de condemnarem o presidente da provincia, elles condemnam o regimen centralizador, do qual o presidente é apenas um organ. São justos, porque elles não põem só á responsabilidade do presidente A ou do presidente B os actos de s. exc. ; põem tambem á conta do regimen centralizador que impede o desenvolvimento das grandes forças com que a natureza dotou nosso paiz. (*Muito bem*)

V. exc. sabe que, no regimen, que infelizmente pêa o nosso caminhar para o progresso, o presidente da provincia não é mais, como já o disse alguém, do que uma machina de transmissão, incumbida de transmittir o movimento do centro para as extremidades. (*Apo. ados.*)

Commissario, delegado do governo, elle, neste regimen, tem como principal preocupação, zelar, tratar dos interesses da politica geral do

governo que representa, e não estudar, conhecer das necessidades da provincia para onde é enviado. (*Apoiados*)

Sem conhecer as necessidades, os negocios da provincia, sem compartilhar as suas aspirações, sem o interesse, que é o unico estímulo para bem servir um cargo naquella altura, e, além de tudo, desempenhando attribuições completamente ephemeras, sem um periodo determinado, como realmente exigir que o presidente conheça os negocios da provincia, elle, alheio a todos os seus interesses?! (*Apoiados: muito bem.*)

Sr. presidente, é principalmente esse regimen, que faz com que o presidente da provincia, em vez de ser verdadeiro administrador, verdadeiro governador interessado na direcção dos negocios publicos, seja um figurão ou fidalgo, enviado para a provincia a passar alguns mezes, descançando das lides parlamentares! [*Muito bem*)]

E é por isso que nós, os republicanos, procedemos com toda a justiça, porque, antes de condemnarmos o presidente da provincia, condemnamos o regimen, de que elle é apenas um instrumento. (*Apoiados.*)

O SR. A. QUEIROZ :—Os liberaes tambem condemnam o regimen actual, centralizador em excesso.

O SR. R. LOBATO :—Apoiado, ao menos eu condemno com todas as forças.

[*Ha outros apartes.*)]

O SR. P. DE MORAES :—Peço aos nobres deputados que não repartam conmigo o pequeno tempo que tenho para discutir o orçamento ;

não desejo demorar-me na tribuna, para que não se diga que quero protelar a discussão.

O SR. R. LOBATO :—Ninguém diz isso : ao contrario, a assumbléa lucra sempre que o nobre deputado discute. (*Apoiados.*)

O SR. P. DE MORAES :—V. exc. nos accusou aqui disso, de que era plano dos republicanos impedir a passagem das leis annuas ; foi exactamente v. exc. quem fez-nos essa injustiça.

Sr. presidente, antes de descer á serie de factos sobre os quaes pretendo fazer algumas considerações, no sentido de demonstrar que a administração da provincia não tem correspondido ás suas necessidades, preciso responder, embora ligeiramente, ao distincto chefe governista, em uma parte do seu discurso, em que s. exc. ainda uma vez deu-nos uma bonita prova do seu talento robusto, de sua habilidade diplomatica, de modo que, quando não consegue justificar, ao menos consegue illudir, apparentar defesa de actos que não têm justificação possível.

S. exc. tratando de responder ao orador da opposição conservadora, que accusou o partido liberal no governo, de ter procurado impedir o desenvolvimento da iniciativa individual na provincia, o desenvolvimento de empresas de reconhecida utilidade publica, disse-nos que o auxilio votado por esta assemblea em 1873, em favor da companhia de navegação fluvial paulista, era uma cousa, cuja utilidade se podia com vantagem contestar, porque, disse s. exc., na provincia de S. Paulo não existem rios naturalmente navegaveis ; os serviços de navegação são imperfeitos e incompletos.—Si ao menos a subveação tivesse por fim melhorar o leito dos

rios, ainda de alguma fórma seria razoavel ; mas, tendo por fim, como se diz, melhorar o material fluctuante, é uma cousa que não se póde absolutamente justificar. Foi isto o que nos disse s exc.

Sr. presidente, eu não direi como o orador do partido conservador, que o partido liberal tem procurado impedir a iniciativa individual ; eu direi que os presidentes do partido liberal e só os presidentes não têm comprehendido que a navegação fluvial é um dos grandes melhoramentos de que necessita esta provincia. (*Apoiados.*)

Eu direi que os presidentes não têm prestado a devida attenção áquella empreza, não têm procurado informar-se a respeito della, não têm procurado verificar se aquillo é méra phosphorecencia ou se é uma luz real ; se é uma empreza que ha de contribuir para o desenvolvimento de uma zona importantissima da provincia. (*Apoiados.*)

Censuro os presidentes, e não o partido liberal, porque á frente daquella patriótica empreza está, como seu director, um cidadão respeitavel, a quem os paulistas e especialmente os liberaes, dos quaes é chefe prestigioso, não podem recusar muito respeito e veneração, o sr. senador Souza Queiroz. (*Apoiados ; apartes.*)

Censuro os presidentes e não o partido liberal, porque a assembléa do biennio passado, que era liberal unanime, mandou publicar a lei concedendo o emprestimo áquella companhia, depois de approvada por dous terços em 1879.

Para responder ao nobre deputado, residente em Taubaté, proponho-me demonstrar, com pareceres de profissionaes, dados e informações

officiaes a importancia e os serviços prestados por essa empresa, á qual os presidentes liberaes têm recusado obstinadamente o pequeno auxilio já concedido por lei.

O nobre deputado fallou em subvenção, mas o auxilio concedido por esta assembléa á companhia de navegação fluvial paulista não é uma subvenção, como o denominou o nobre deputado, a quem respondo, mas sim um emprestimo de 200:000\$, em apolices, amortisavel em 10 annos, com os respectivos juros.

Não temos rios propriamente navegaveis, o serviço da companhia é deficiente e incompleto, allegou o nobre deputado, residente em Taubaté, para defender os presidentes liberaes. Mas essa argumentação é contra-producente, porquanto exactamente porque os nossos rios não são francamente navegaveis, por isso mesmo que são incompletos os serviços da empresa, é que precisa ella de um auxilio para melhorar o serviço do seu transporte, precisa de um auxilio, embora pequeno, dos poderes da provincia, a quem immediatamente serve. E foi em attenção a estas razões, que a assembléa de 1878, por votação quasi unanime, sendo então, como agora, composta dos tres partidos, não negou esse favor áquelles que já tinham compromettido seus capitaes em uma empresa patriotica. (*Apoiados.*)

Serviço imperfeito e deficiente ; mas, sr. presidente, será isso razão para não se dar um pequeno auxilio, quando elle é necessario, quando é indispensavel, quando está demonstrado que esse serviço torna-se muito melhor em proveito da provincia, e com especialidade de al-

guns municipios, como Jahu, Brotas, Botucatu etc. ?

O SR. ABRANCHES :—E' mais uma razão para o auxilio.

O SR. P. DE MORAES :—E é justamente a razão. Se os rios fossem francamente navegaveis, com o dinheiro que gastou no leito do rio, a companhia de navegação fluvial paulista teria um material fluctuante muito sufficiente para estabelecer um serviço regular de modo a satisfazer ás necessidades da exportação e importação. (*Apoiados.*)

Mas, a companhia teve de gastar com melhoramentos dos dous rios não pequena somma.

Esses cidadãos, cuja probidade e patriotismo todos nós conhecemos, vieram perante a assembléa dizer-nos :—Já gastamos avultada somma de nossos capitaes, no interesse de uma zona importante da provincia, sem lucro algum ; é razoavel que a provincia de S Paulo nos preste um pequeno auxilio. A assembléa da provincia de S. Paulo, composta de tres partidos, votou immediatamente o emprestimo, que não se realisou até hoje, apezar de votado em 1873.

Mas, por que não se realisou ? Não é por culpa dos partidos, é por culpa dos presidentes de provincia, que sacrificam os interesses publicos aos pequenos interesses, aos caprichos de certos potentados ! (*Apoiados.*)

E' porque entre os dominadores da provincia, que pertencem ao partido liberal, ha alguém a cujos interesses particulares não convem que essa empreza vá promover os grandes melhoramentos de que são susceptiveis importantes municipios da provincia, (*Apoiados; muito bem*) Não é porque a empreza tenha resul-

tados duvidosos. A verdade é esta, dura de dizer, mas que não pôde ser abafada pelos pretextos com que se têm procurado justificar a opposição feita a essa importante empresa. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, na administração de um dos mais distinctos paulistas, que têm occupado a cadeira da presidencia desta provincia, o dr. Sebastião José Pereira, de saudosa memoria (*muitos apoiados*), foi que se organisou a companhia de navegação fluvial paulista S. exc. dedicado aos interesses da provincia, desde logo interessou-se pela empresa nascente, auxiliando-a como permittia a sua alta posição. Organizou-se a empresa. Principiou o serviço que era necessario para melhorar o leito dos rios ; e aquelle administrador, apezar das informações minuciosas que recebia do gerente da empresa, nutrindo duvidas sobre a praticabilidade do serviço, dominado talvez pelo preconceito que o nobre deputado revela, s. exc. não fez como os presidentes liberaes, que procuram não vêr, e fecham os olhos á verdade ; s. exc. deixou os commodos do seu palacio, fez uma viagem de exploração, para conhecer se a empresa era uma utopia ou realidade de grandes vantagens para a provincia.

O SR. R. LOBATO :—Sem medo de errar, digo que a empresa nunca prestará um serviço completo. (*Não apoiados.*)

O SR. A. QUEIROZ :—Não terá a regularidade de uma estrada de ferro, por certo.

O SR. P. DE MORAES :—O nobre deputado vae ouvir a opinião de pessoas autorizadas, se quiser attender me.

O ex-presidente, a que me refiro, pediu e

obteve do governo geral a vinda de uma commissão de engenheiros habilitados para examinar os rios Piracicaba, Tieté e Mogy-guassú.

Veio uma commissão, sob a direcção do engenheiro Benjamin Frankilin, percorreu aquelles dous rios, deixando de fazer o mesmo no Mogy-guassú, porque a estação chuvosa e febres de máu character impuzeram a interrupção do serviço. Mais tarde o presidente da provincia, como já disse, fez uma viagem, e prestou ao governo informações completas. Disse elle (lé) :

«V. exc., prestando benevola attenção ás considerações expendidas em meu officio de 10 de junho do anno passado, mandou explorar os rios Piracicaba, Tieté e Mogy-guassú, por uma commissão dirigida pelo engenheiro Benjamin Franklin.

O dr. Franklin reconheceu a praticabilidade da navegação do rio Piracicaba, bem como a do Tieté até ao salto do Avanhandava, e foi de parecer que se devia tratar de realisá-la.

O dr. Franklin considerou realisavel a navegação do Piracicaba em todas as estações do anno, se fossem feitos certos melhoramentos, que orçou na quantia de 294:525\$000.

Tambem julgou praticavel a navegação do Tieté até Avanhandava, realisando-se obras calculadas em 413:000\$000

Essa despeza seria muito diminuta, comparada com os vantajosos resultados que necessariamente produziria.»

O SR. R. LOBATO :— Parece cópia de um parecer sobre a navegação do Parahyba, que se julgava praticavel com a autoridade de enge-

nheiros, reconhecendo-se mais tarde o contrario.

O SR JAGUARIBE FILHO :—Os engenheiros são muito distinctos.

O SR. P. DE MORAES :—Pelo parecer da commissão de engenheiros a navegação do Piracicaba pôde ser franca em todas as estações do anno, se forem feitos os melhoramentos orçados em 294:525\$000.

A commissão tambem julgou praticavel a navegação do Tieté até Avanhandava, realisando-se obras calculadas em 413:000\$000.

Diante dos factos e desta opinião, eu não posso preferir a do nobre deputado, residente em Taubaté.

O SR R. LOBATO : -Tambem preferiu-se a opinião de engenheiros a respeito do Parahyba, mas os factos provaram que elles não tiveram razão

O SR P. DE MORAES :—Os engenheiros não se enganaram :—V. exc vae vêr (lé) :

«O illustrado engenheiro não se enganou. A companhia fluvial Paulista, composta de 10 accionistas, que emprehendeu a navegação do Piracicaba e do Tieté, não pôde realizar melhoramentos importantes ; fez apenas ligeiros reparos, e tanto bastou para que o vapor *Piracicaba* pudesse livremente percorrer a distancia de 260 kilometros 822 metros.

A navegação do rio Piracicaba, assim como o do Tieté até o porto de Lençoes, é uma feliz realidade.

Tenho a satisfação de noticiar a v. exc. esse novo commettimento da iniciativa particular, porque o considero de subida importancia

A navegação desde a cidade de Piracicaba,

ponto terminal da via ferrea Ituana, até o porto de Lençoes, dará extraordinario desenvolvimento ao commercio e á lavoura dos municipios de Jahu, Dous Corregos, Botucatú e Lençoes, que possuem terrenos de uberidade sem rival, mas que foram pouco explorados pela difficuldade do transporte para os generos de importação e exportação

Diversas viagens de experiencia foram feitas nos mezes de fevereiro, julho e agosto, e, embora com feliz exito, não foram sufficientes para tranquillisar aquelles que suspeitavam não ser a navegação possivel na estação sêcca.

Accordei com o barão de Serra-Negra em fazermos uma viagem nos ultimos dias de setembro, se as agus estivessem baixas. Essa viagem, que fizemos em companhia de engenheiros muito habilitados, serviu para desvanecer todas as desconfianças. Descemos e subimos os rios sem o menor embaraço, despendemos na subida 20 horas, e na descida 14, porque quizemos demorar a marcha, fazendo sondagens em muitos logares.»

A' affirmação do nobre deputado, pois, eu opponho a dos engenheiros da commissão, a de um distincto ex-presidente desta provincia, que verificou por si a navegabilidade dos rios, e os serviços que a companhia está prestando. Opponho ainda a opinião do engenheiro, sr. dr. J Pinto Gonçalves, que acompanhou o sr. dr. Sebastião José Pereira, e publicou um relatorio ácerca das vantagens daquella empreza e da facilidade com que se poderia tornar os rios francamente navegaveis, em todas as estações do anno.

Portanto, se os rios não são francamente na-

vegaveis, porque dependem de serviços que melhorem um ou outro ponto, é exactamente por isso que a companhia pediu e a assembléa votou aquelle auxilio ; não é isso razão para que aquella empresa se tenha visto abandonada, como infelizmente o tem sido, depois que foi inaugurada a situação liberal de 1878.

O nobre deputado disse que, se o auxilio pedido pela empresa fosse para melhoramento do leito dos rios, ainda seria razoavel ; mas, para melhorar o material fluctuante, acha inteiramente desarrazoado e injustificavel.

Ora, este argumento do nobre deputado é realmente daquelles com que s. exc. póde produzir effeito no momento, pela habilidade com que os formula ; mas que não resistem á menor analyse, Vejamos :

Por que seria razoavel o auxilio para melhoramento dos rios, e não o seria para melhoramento do material fluctuante ?

O SR. R. LOBATO :—Porque é um serviço que fica feito para a provincia.

O SR. P. DE MORAES :—E' um serviço que fica para a provincia. O argumento não resiste : —se a companhia já prestou esse serviço á provincia com seus proprios capitaes, como negarse-lhe hoje um auxilio, ou seja para applicar em melhoramento do leito dos rios, ou do material fluctuante ? (*Apoiados.*)

E depois, em nosso paiz existem muitas empresas de navegação subvencionadas pelo Estado e pelas provincias, temos as companhies de navegação maritima, as companhias de navegação do Amazonas, Tocantins, Araguaia e outras, subvencionadas pelo Estado e provincias, e eu nunca soube que nenhuma dessas compa-

nhias, quer as maritimas, quer as fluviaes, empregasse a subvenção, que lhes é concedida, em melhorar os portos, pharoes ou leito de rios ; a subvenção é empregada no augmento e em melhoramento do material fluctuante. (*Apoiados.*)

Pois, se isso é permittido a todas as outras companhias, por que negar-se a esta, que erigiu-se na provincia á custa dos esforços de 10 distinctos patriotas, que forneceram seus capitaes para esse grande melhoramento ? (*Apoiados.*)

Sr. presidente, se foi um acto de patriotismo dos poderes publicos garantir juros orprimeiras emprezas de linhas ferreas que ás ganisaram-se na provincia, por que razão não será tambem um acto de patriotismo auxiliar com um pequeno favor a primeira empresa de navegação de nossos rios, que, com immensas difficuldades organisou-se e ahi está prestando bons serviços ao oeste da provincia ? (*Apoiados; muito bem.*)

E para convencer desta verdade não preciso mais do que lêr o quadro estatistico do movimento daquella companhia, que vem no seu relatorio ultimo.

O SR. C. SALLES : — Apoiado ; — esse quadro é a melhor prova da navegabilidade dos rios e dos importantes serviços que está prestando a companhia fluvial á provincia.

O SR. P. DE MORAES : — Peço a attenção dos nobres deputados para este quadro (*le*):

MOVIMENTO DE MERCADORIAS PESO EM KILOS

DATA	Exportação		Importação		TOTAL	FRETE
	CAFÉ	DIVERSOS	SAL	DIVERSOS		
1877	13.260	1.534	13.550	1.634	29.978	547\$080
1878	110.693	21.991	80.214	95.841	508.609	9:761\$017
1879	339.991	36.864	208.298	190.195	775.348	24:641\$497
1880	755.045	79.459	490.968	434.715	1.760.187	43:040\$795
1881	1.132.898	62.944	512.057	471.000	2.178.899	51:699\$198
1882 (1)	2.069.812	145.378	514.708	455.580	3.175.478	74:354\$044

(1) De janeiro a 30 de outubro.

Ao que consta deste quadro, acrescentarei que só durante o mez de janeiro do corrente anno a companhia transportou 404.597 kilogrammas, que correspondem a 27 000 arrobas.

Ora uma empreza que produz destes resultados, que, com frete baixo, pôde exportar dos longinquos municipios de Dous Corregos, Jahu, Botucatu e Lengoes, nesta escala, ascendente de anno para anno, parece que não é uma mera utopia, uma mera phantasia daquelles que a defendem, daquelles que entendem que ella merece alguma protecção dos poderes publicos da provincia. (*Apoiados; muito bem.*)

Essa companhia, sr. presidente, tem prestado sempre importantes serviços, que vão crescendo á proporção que ella, lutando embora com todas as difficuldades, tem conseguido, quer melhorar o leito dos rios, quer melhorar seu material fluctuante, que é ainda insufficiente para dar vasão aos productos que tem de exportar ou importar.

Assim, sr. presidente, julgo haver respondido á parte do discurso do nobre deputado em que se occupou do emprestimo ou auxilio votado por esta assembléa em favor da companhia de navegação fluvial paulista.

O SR. C. SALLES:—E o fez muito bem. (*Apoiados.*)

O SR. P. DE MORAES:—Agora, sr. presidente, embora ligeiramente, farei algumas considerações sobre a administração da provincia, notando os defeitos mais salientes que encontrei no estudo que procurei fazer da nossa administração actual

A renda actual da provincia orça por cerca de 4 mil contos; mas as cousas estão de tal forma estabelecidas, que a assembléa provincial apenas pôde dispôr, por suas deliberações, de pouco mais da 8.^a parte dessa quantia.— Tudo mais tem já applicação destinada, para occorrer ao grande functionalismo, incumbido dos negocios publicos.

Eu podia fazer algumas considerações a este respeito; mas vejo que a hora vae adiantada, e pretendo concluir hoje o meu discurso.

Portanto, procurarei apenas examinar a applicação que deu o governo ás verbas destinadas para as obras publicas da provincia.

Essa verba é apenas de 456:650\$254 réis pelo orçamento vigente; sendo verba geral á disposição do governo 182:650\$254 réis;—obras votadas pela assembléa provincial indicadas na tabella 2.^a annexa ao orçamento 274:000\$.

Pela verba geral, segundo vejo do relatorio do presidente da provincia, s. ex. despendeu até novembro do anno passado 270:547\$511.

A verba geral foi excedida pelo presidente da provincia em 87:897\$257 réis.

O SR. B. LOBATO :—V. ex. está equivocado.

O SR. P. DE MORAES:— Se ha equivoco, é do sr. Soares Brandão, porque tenho aqui em seu relatorio a applicação feita as obras, no valor de 270:547\$511 réis, quando a verba é de réis 182:650\$254, sendo portanto excedida por s. exc. em 87:897\$257.

O SR. R. LOBATO :—Mas qual é a sua asseveração a este respeito? Acha que o presidente excedeu a verba geral?

O SR. P. DE MORAES:— Eu estou por ora apanhando os dados com os quaes vou jogar.

Pelo relatório eu verifiquei o seguinte: pela verba geral que era de 182:650\$254, s. exc. autorizou obras na importância de 270:547\$511 réis. Portanto excedeu a verba geral em réis 87:897\$257.

O SR. R. LOBATO: — Eu desejo que o nobre deputado veja qual é a verba do orçamento.

O SR. P. DE MORAES: — E' de 182:650\$254. — E' a verba destinada para obras publicas: matrizes, cadêas, etc., que eu chamarei verba geral.

Por essa verba o presidente autorizou obras publicas na importância de 270:547\$511. Portanto excedeu a verba geral em 87:897\$257.

Pela verba cujas obras estão especificadas na tabella 2.ª annexa ao orçamento no valor de 274:000\$000, s. exc. applicou apenas a quantia de 86:368\$300.

Eu preciso accentuar este facto: — o presidente da provincia autorizou despesas pela verba geral na importância de 270:547\$511 e portanto excedeu muito o orçamento, ao passo que em relação ás verbas votadas pela assembléa para obras especificadas na tabella n 2, s exc. apenas autorizou despesas na razão de menos de um terço da importância. A verba do arbitrio foi excedida em muito!

O SR. R. LOBATO: — S. ex. refere-se a dous exercicios.

O SR. P. DE MORAES: — Perdôe-me. O relatório faz a distincção entre a despesa da verba geral e a da tabella n 2; o presidente reconhece ser insufficiente a verba geral, confessando que não lhe foi possivel manter-se nos limites dessa verba (*apartes*); —

como o nobre deputado contesta que a verba foi excedida, quando o proprio presidente o confessa?

S. exc., completamente estranho aos negocios da provincia, veiu dizer á assembléa paulista: — Deixei de applicar as verbas segundo as indicações que fizestes no orçamento; — excedi, porém, á verba deixada a meu arbitrio, gastando como melhor me pareceu! — E' isto que claramente significa o procedimento de s. exc., em relação ás verbas — especiaes e geral — destinadas a obras publicas (*Apoiados*)

O SR. R. LOBATO: — E' injusto.

O SR. P. DE MORAES: — Não chegou a gastar um terço da quantia votada para as obras da tabella n. 2 De 274:000\$000, gastou 86:000\$000, e excedeu a de 182:000\$000, gastando 270:000\$000, afóra fracções.

O SR. R. PESTANA: — Deixou as verbas especificadas e só curou de servir os amigos. (*Ha outros apartes.*)

O SR. P. DE MORAES: — Se me convencer de que estou em erro, darei a mão á palmatoria; — mas, por emquanto não; — baseio-me no relatorio do presidente. Um presidente que procede por esta forma, não pôde merecer os applausos e o apoio da assembléa que votou esse orçamento. (*Apoiados.*)

A tabella n. 2 consignou verbas especiaes para as estradas que a assembléa considerou mais importantes; o sr. presidente da provincia não tratou de applical-as, entretanto que, pela verba geral, autorisou a avultada despeza de 24:400\$000 com cinco estradas que vão ás divisas de Minas a partir de

S. Antonio da Cachoeira, de Bragança, de Jacarehy, do Bananal e de Lorena. — Desde que a assembléa não consignou verbas para essas estradas, foi porque não as considerou necessarias; mas, apesar disso, ou talvez por isso mesmo, s exc. mandou fazel-as pela verba geral.

Observei mais que s exc. autorizou, pela verba geral, a avultada despeza de 97:900\$ com obras que ou são municipaes por sua natureza ou não eram urgentes e até com objectos alheios á verba de obras publicas.

Essas despezas são as seguintes (*lé o relatório do presidente*):

Ponte do Camillo, na cidade de Parahybuna	1:000\$000
Matriz de Parahybuna	2:000\$000
Cemiterio de S. Vicente	1:000\$000
Seminario da Gloria	5:300\$000
Matriz da Prainha	1:000\$000
Rua Florencio de Abreu	46:600\$000
Calçamento da rua do Braz	40:000\$000
100 cartas da provincia, editadas por J. Martin	1:000\$000
	<hr/>
	97:900\$000

Entre as obras autorizadas figura a compra de 100 exemplares da carta geral da provincia, como já referiu o meu collega que iniciou o debate, figura essa compra de cartas geographicas na relação das obras autorizadas pelo actual presidente. Figuram tambem certas obras de natureza municipal e entre ellas o cemiterio de S. Vicente, rua Florencio de Abreu, etc. A respeito do cemiterio de

S. Vicente notarei que parece ter havido da parte de s. exc. o proposito de contrariar o pensamento da assembléa, mostrando que nada vale a opinião dos legisladores (*apoiados*); porque em relação a esse cemiterio, um digno representante do 6º districto apresentou projecto consignando verba, mas a assembléa rejeitou a consignaçoão, entendendo, e muito bem, que não devia destinar no orçamento da provincia verba para obras municipaes. Apesar do voto da assembléa, e quem sabe se por isso mesmo, s. exc., lançou mão do *et cætera* do orçamento, e deu uma subvenção que o legislador não quiz dar e satisfez, contra a deliberação da assembléa, a exigencia de algum amigo politico.

Assim, s. exc. mostrou que nada valem para o governo as deliberações dos representantes da provincia. (*Apoiados.*)

Na relação das obras autorizadas pelo governo não se precisa a data em que se deu a autorisação; de modo que é possível que não fossem todas autorizadas pelo sr. Soares Brandão. (*Trocam-se alguns apartes.*)

Ao passo que s. exc. procedeu por esta fórma, servindo-se da verba geral para mandar fazer obras que, além de serem de natureza municipal, como é um cemiterio, tinham sido rejeitadas por esta assembléa, pela verba da tabella n. 2, apenas s. exc. autorisou obras em quantia inferior ainda a um terço da mesma verba!

E note v. exc. que entre essas obras decretadas especialmente com o voto da assembléa, existem muitas de natureza urgentissi-

ma e que entretanto ahi estão descuradas até hoje.

Lembrarei, para não roubar tempo á casa, sómente a verba votada desde o orçamento passado e no vigente para a construcção de uma cadêa no Amparo.

A cidade do Amparo, uma das mais importantes da provincia, séde de um municipio, cuja exportação ornece uma somma avultada para as rendas provinciaes, ha muito tempo que reclama uma cadêa, porque a casa que alli serve de cadêa é um verdadeiro pardieiro estragado, e que não tem as condições hygienicas, nem tem absolutamente as accomodações e condições necessarias para a detenção dos presos. (*Apoiados.*)

O SR. R. LOBATO:—Já foi nomeada uma commissão para a construcção dessa obra, e o dinheiro está a sua disposição.

O SR. P. DE MORAES:—Foi nomeada agora, depois que a assembléa está reunida, naturalmente porque os amigos de s. exc., daquelle districto, vieram lembrar-lhe o cumprimento desse dever.

O SR. R. LOBATO:—Era preciso mandar levantar planta, fazer outras obras preparatorias.

O SR. P. DE MORAES:—A planta da cadêa do Amparo é até anterior á administração do sr. S. Brandão. (*Apoiados.*)

Quero apenas mostrar, sr. presidente, o seguinte contraste: s. exc., que mandou fazer tantas obras o anno passado, que não foram votadas pela assembléa, esqueceu-se, entretanto, da maior parte das que foram votadas, e algumas urgentissimas, como a da cadêa do Amparo.

Quero apenas consignar isso.

Eu quizera, não que s. exc. gastasse o dinheiro da provincia, como tem feito, mas que o fizesse conforme a determinação do legislador, que deve representar melhor os interesses da provincia do que s. exc., por mais intelligente e activo que seja. Nós moramos aqui, somos paulistas, nos interessamos por esta terra, conhecemos as suas necessidades. e sabemos, portanto, quaes são as obras que devem ser attendidas com mais urgencia. Eu quizera que s. exc. prestasse mais consideração ao voto da assembléa, o respeitasse mais. (*Apoiados.*) Além dessa obra de natureza urgentissima, existem outras, como seja a abertura de estradas no oeste da provincia, entre as quaes figuram as estradas convergentes para as estações da companhia fluvial no Tieté e no Piracicaba.

Temos ainda, sr. presidente, as obras mandadas fazer na cadêa da cidade em que resido. E' preciso que a assembléa saiba do seguinte :

No anno passado, sr. presidente, o administrador da provincia mandou fazer na cadêa de Piracicaba os melhoramentos que eram reclamados pela camara municipal daquella cidade, para augmentar e melhorar os commodos daquelle predio provincial.

Para isso havia no orçamento uma verba de dous contos de réis.

Fez-se o plano da obra, e não sei se fez-se o orçamento das despezas nessa occasião ; mas o que é verdade é que houve plano dado pela repartição de obras publicas e o serviço começou-se em meados do anno passado, por ordem do governo.

E' preciso que se note : a cadêa da cidade de Piracicaba é um edificio novo, que compõe-se de

dous pavimentos, mas o pavimento superior corresponde apenas á metade do inferior, onde estão estabelecidas as prisões.

Em virtude de reclamações da camara, o presidente da provincia autorizou que se levantasse sobrado em todo o edificio, de modo que o pavimento superior ficasse egual ao inferior. Mandou-se fazer a obra por administração.

Para fazer as obras do augmento foi preciso descobrir todo o edificio. O administrador da obra, por seu zelo e actividade, conseguiu que o edificio ficasse coberto antes que começasse a estação chuvosa; mas as obras ficaram paralyzadas por se ter esgotado a quantia, cujo dispendio fôra autorizado, e o edificio atravessou a estação chuvosa, soffrendo estragos causados pelas chuvas que penetravam pelas janellas, que ainda não têm folhas nem vidraças.

Houve diversas representações das autoridades locais, fazendo sentir os inconvenientes de deixar aquelle edificio, sem concluir as obras começadas, exposto ás chuvas; mas o governo tem sido surdo a essas representações.

Nos ultimos mezes do anno passado a camara municipal, repetidas vezes, representou sobre isso ao presidente da provincia.

Em dezembro a repartição de obras publicas orçou as despezas com a conclusão do edificio em 3:300\$, e pediu autorisação ao governo para mandar concluir as obras, que considerou urgentes. Até agora, sr. presidente, essa autorisação não foi dada; o sr. conselheiro S. Brandão desattendeu a todas as reclamações e até hoje lá está o edificio estragando-se por não estar acabado!

Dirá s. exc. que a verba destinada a essa obra

está esgotada. Mas, se isso é verdade, se o presidente não tinha recursos no orçamento para despende tres contos e trescentos, dando de barato que estivesse esgotada a verba, s. exc., em um caso destes, para evitar maiores prejuizos, devia abrir um credito especial para esse fim, como tantos outros que abriu para serviços menos urgentes e importantes.

O que é exacto, sr. presidente, é que aquillo que se faria com 3:300\$, hoje não se faz talvez com o dobro em consequencia dos estragos que tem soffrido o edificio.

S. exc. dá-nos noticia em seu relatorio de que, estando reconhecida pela provincia a divida de 40 contos á camara municipal da capital, em consequencia da desapropriação de predios para a construcção do edificio onde funciona o thesouro provincial, o governo entrou em combinação com a camara de pagar em prestações essa divida, comtanto que a camara se incumbisse de fazer o calçamento da rua do Braz.

A camara, segundo consta do relatorio, concordou com essa applicação, declarando que preferia que o serviço fosse feito por ordem do governo e sob a direcção da repartição de obras publicas.

Vê-se mais do relatorio, que s. exc. pede que a assembléa consigne no orçamento uma verba de 50:000\$ para o calçamento daquella rua, que assim importará na avultada quantia de 90:000\$. Porém, ha pontos escuros em relação a esta obra e a respeito dos quaes a assembléa devia ter sido esclarecida pelo relatorio.

Em primeiro logar, a camara municipal dá quitação á provincia dos 40 contos, uma vez

que sejam elles empregados no calçamento da rua do Braz ?

Está isso determinado de modo que a camara não possa mais tarde vir dizer :— pague me aquillo que me deve ?

O SR. ABRANCHES :—Dá licença para uma explicação ?

O SR. P. DE MORAES :—Pois não.

O SR. ABRANCHES :—Eu era vereador quando se deu esse facto. S. exc. mandou pôr á disposição da camara a quantia para ser paga á vista de férias. A camara entendeu que a obra era de urgente necessidade e declarou que aceitava os 40 contos, mas que melhor seria que o governo chamasse a si a execução dessa obra.

O SR. P. DE MORAES :—Agradeço a explicação do nobre deputado ; tanto mais que no relatorio do governo não vejo bem claro que, feito o calçamento da rua do Braz, ficarão pagos os 40:000\$ que a provincia deve ao municipio da capital. Entre o presidente e a camara houve combinação a respeito, é o que refere o relatorio ; mas não está bem claro se os officios trocados dão garantia á provincia de que a camara não suscitará duvidas para o futuro.

Quando se trata de obra tão importante, parecia razoavel que s. exc. nos informasse como ella se tem executado e o modo por que está sendo feita, se por administração ou por contrato.

O SR. R. LOBATO :—Houve concorrência ; tive noticia pelos jornaes da capital.

O SR. P. DE MORAES :—Fico sabendo, porque v. exc. me informa ; mas eu tinha o direito de saber pelo relatorio da presidencia, de accôrdo com os esclarecimentos da repartição de obras publi-

cas, a quem parece estar confiada a direcção da obra.

O SR. M. PRADO JUNIOR:—Ha repartição de obras publicas na provincia ?

O SR. P. DE MORAES:—Na tabella do relatório, sob o n. 98, vejo que foi autorisado o calçamento da rua do Braz para ser pago com a quantia que devia receber a camara da capital pela desapropriação de terrenos e predios, que passaram ao dominio da provincia. Esta despesa, na importancia de 40:000\$, está classificada na verba geral de obras publicas, entretanto na tabella n. 3, annexa ao projecto do orçamento, onde vêm relacionados os creditos especiaes, abertos pelo presidente da provincia, eu vejo o seguinte (lê):

«Indemnisação á camara municipal da capital pelos predios e terrenos em que foi edificado o thesouro provincial.—Novembro 13.— Credito aberto nesta data, em vista do art 28 da lei de 4 de maio do corrente anno, remissivo aos artigos 57 e 60 da lei n. 86 A de 25 de junho de 1881, a pagamento do que é devido á camara municipal da capital, a titulo de indemnisação pela desapropriação de predios e terrenos em que foi edificado o thesouro provincial - 40:000\$.»

Não comprehendo isto. Se os 40:000\$ foram pagos á camara municipal pela verba geral de obras, como diz o presidente em seu relatório, como se explica a abertura de um credito especial para esse pagamento ?

O SR. R. LOBATÔ:—Outro equivoco do nobre deputado

O SR. P. DE MORAES;—Então para que serve este relatório, se o nobre deputado contesta

todas as informações officiaes? Se a quantia está contemplada na verba geral, não póde figurar em credito especial. (*Apartes.*) A questão é simples e os nobres deputados não podem contestar a minha argumentação, desde que se firma no relatorio.

O SR. R. LOBATO.—Póde haver engano de epigraphie.

O SR. P. DE MORAES:—Eu não posso agora consultar com o sr. inspector do thesouro para saber quaes as verbas que estão mal collocadas; isso dispensava-me do trabalho de ler este relatorio. A classificação das despezas é esta pelos documentos officiaes, e eu tenho direito de pedir explicações (*Apartes.*) Eu ouvirei, em tempo, as explicações do representante do thesouro.

O SR. R. LOBATO:—Não quero interrompelo.

O SR. P. DE MORAES:—Se v. exc. póde explicar a duvida, a occasião é a melhor, mas vejo que toda a sua defesa basêa-se nos erros do relatorio, que não devia conter erros desta ordem.

O SR. C. SAILES:—O inspector do thesouro disse que está errado o relatorio do presidente.

O SR. P. DE MORAES:—Em todo o caso eu aguardo as informações que em tempo opportuno nos dará o sr. inspector do thesouro, acerca do modo por que se está escripturando ou se escripturou esta despeza dos 40:000\$000.

Sr. presidente, não quero estender-me mais sobre obras publicas, acho que o que tenho dito é sufficiente para provar á provincia que em relação a este importantissimo ramo de serviço a administração tem ficado muito áquem do que exigem suas necessidades. (*Apoiados e não apoiados.*)

Agora farei considerações sobre alguns outros

factos praticados ainda pelo actual administrador, e que me parecem de todo o ponto irregulares e illegaes mesmo.

Fallarei em primeiro logar, embora ligeiramente, dos contratos celebrados com a companhia Sorocabana pelo sr. S. Brandão.

Em maio do anno passado o gerente do engenho central de Piracicaba requereu a s. exc., fazendo ver as grandes vantagens que resultariam para a provincia, de ligar-se a estação da estrada de ferro da companhia Ituana, na cidade de Piracicaba, á estação da navegação fluvial do Canal do Porto, por meio de uma linha de bonds ou transway, passando pelo estabelecimento do engenho central, e requereu a celebração de um contrato que a autorisasse a fazer este melhoramento importante.

S. exc. indeferiu o requerimento, declarando não ter competencia para celebrar esse contrato.

Acho que s. exc. procedeu muito bem ; não podia realmente ter competencia para autorisar a construcção daquella linha de bonds.

Entretanto, se em maio, contra o engenho central de Piracicaba, representado pelo seu distincto gerente o sr. dr. Estevam de Rezende, s. exc. estava com a lei, recusando-se a assignar um contrato para melhoramento tão importante, a 16 e 25 de setembro s. exc. mudou completamente de opinião ; e o administrador que em maio indeferiu com o fundamento de incompetencia o requerimento para a construcção de uma linha de bonds de duas leguas de extensão, mais ou menos, no mez de setembro esse mesmo administrador julgou-se autorizado a contratar com a companhia Sorocabana, não alguns kilometros de trilhos, mas sim duas extensas estra-

das,—uma para Botucatú e outra para S. Sebastião do Tijuco-Preto, passando por Itapetininga !..

A lei de 6 de março de 1882 autorisou o presidente da provincia a contratar o prolongamento do ramal da estrada de ferro Sorocabana, que, passando por Tatuhy, fosse terminar na cidade de Itapetininga, e garantiu juro á empreza que se incumbisse disto.

Era a unica authorisação que o sr. S. Braadão podia encontrar (e elle confessa isso mesmo) na legislação da provincia.

Entretanto, a essa authorisação assim limitada, s. exc. deu uma elasticidade tal, que contratou, em vez de uma estrada de 10 leguas, duas estradas, cada uma das quaes com extensão muitissimo maior, visto que devem ter 20 leguas, mais ou menos, cada uma.

O SR. R. LOBATO :—A assembléa não autorisou, portanto esse contrato não confere direitos.

O SR. P. DE MORAES :— Sei eu disso, porque contesto ao sr. S. Brandão competencia para vir contratar na provincia de S. Paulo a construcção de estradas de ferro sem lei que o autorise.

O SR. R. LOBATO :—Portanto não ha nada de censuravel.

O SR. P. DE MORAES :—Oh ! Esses contratos, se são considerados por nós sem valor, no entretanto, vê o nobre deputado, a companhia Sorocabana faz jogo com elles, a companhia Sorocabana, fundada na fé desses contratos, já começou a fazer explorações e despesas para a construcção da estrada de ferro a Botucatú. (Apoiados.)

O SR. R. LOBATO :—Ella não precisa de per-

missão para fazer a estrada de ferro a Botucatú.

O SR. P. DE MORAES :—Oh ! Como não precisa ? ! Não diga semelhante cousa.

O SR. C SALLES :—Então vae invadindo a propriedade particular ?

O SR. R. LOBATO :—Isso é outra questão.

O SR. P. DE MORAES :—O nobre deputado comprehende que a estrada não póde ir de Bacacava a Botucatú, passando só por terrenos publicos...

O SR. R. LOBATO :—Isso é uma questão da companhia com os particulares.

O SR. P. DE MORAES :—Mas a companhia apresenta-se aos particulares com o seu contrato celebrado com o governo.

O SR. R. LOBATO :—O nobre deputado fallou em estar a companhia preparando materiaes para fazer a estrada. A companhia não precisa de licença de ninguem para fazer estradas. (*Não apoiados.*)

VOZES :—Oh ! Isso nem se diz !

O SR. P. DE MORAES :—O desejo que tem o nobre deputado de defender o presidente da provincia é tão grande, que leva-o a emittir proposições desta ordem !

Eu quero que o nobre deputado me responda : podia o presidente da provincia celebrar este confrato ?

O SR. R. LOBATO ;—Podia com autorisação da assembléa ; não conferia direito nenhum sem autorisação da assembléa.

O SR. P. DE MORAES :—Então o que significa este contrato ? E' um contrato que não tem valor nenhum, a assembléa não o autorisou

Depois, o menor dos males a respeito desse contrato, é que os concessionarios fazem despe

zas e depois vêm exigil-as, porque fizeram essas despesas com autorização do governo e em boa fé. (*Apoiados.*)

O SR. R. LOBATO dá um aparte.

O SR. C. SALLES :—Realmente a unica defesa para o presidente é a sua ignorancia, porque nunca vi homem mais inepto.

O SR. P. DE MORAES :—Tratarei muito laconicamente do fundo de emancipação

S. exc. no seu relatorio nos informa que em sete localidades da provincia haviam sido applicadas as verbas produzidas pela distribuição da segunda quota que coube á provincia, e que em primeiro de setembro fez a distribuição da terceira quota.

Note v. exc, de setembro a março tem decorrido tempo sufficiente para que a terceira quota fosse já applicada, ao menos na maior parte das localidades; entretanto, até agora existem diversos municipios onde a segunda quota não foi ainda applicada, e não ha noticia de que a terceira quota fosse applicada em alguma localidade.

No municipio em que resido, em outubro do anno passado, fez-se a classificação dos escravos que deviam ser libertados pela terceira quota do fundo de emancipação; mas, tendo apparecido uma reclamação contra essa classificação, s. exc. o sr. presidente da provincia determinou á junta e ao juiz de orphans respectivo que suspendessem o andamento dos trabalhos e a applicação da quota. Isto foi em novembro do anno passado.

Desde esse tempo tem estado paralyzado até agora esse serviço naquelle municipio, não por culpa da junta classificadora ou do juiz, mas

por culpa do presidente da provincia que mandou suspender os trabalhos, em vista de reclamação feita por um individuo.

Mas, feito este pequeno reparo, passo a fazer considerações sobre o fundo de emancipação provincial.

Eu tenho, sr. presidente, muito amor a esse fundo de emancipação, e chego mesmo a considerar o um dos melhores serviços que esta assembléa prestou o anno passado. Tenho muito amor ao fundo da emancipação provincial, não só porque é destinado a um fim tão elevado, como tambem porque concorri um pouco para elle, propondo que entre as fontes de renda destinadas para o fundo de emancipação figurasse metade do producto das loterias extrahidas de julho em diante, proposta que, com muita satisfação, vi adoptada por esta assembléa e convertida em lei. Essa minha proposta deu ao fundo de emancipação provincial a sua mais productiva fonte de renda. (*Apoiados*)

Estava ancioso quando recebi este relatorio e o relatorio do thesouro, para ver informações officiaes acerca do fundo de emancipação provincial. Entretanto, passei por uma decepção immensa; nem no relatorio do sr. S. Brandão-nem no relatorio do thesouro, que aliás faz honra áquella repartição, principalmente ao sr. contador que se acha presente e que deixa ver por seu relatorio quanto a provincia lucra com os seus bons serviços (*apoiados*), nem um. nem outro relatorio falla do fundo de emancipação provincial,—ambos são inteiramente omissos a este respeito.

Essa omissão no relatorio do thesouro não constitue uma falta, porque o thesouro não tem

o dever de ministrar informações sobre o exercício vigente, seu dever limita-se a apresentar o balanço do exercício findo e o projecto ou proposta do orçamento para o exercício futuro, e isso faz de modo satisfactorio.

O mesmo não acontece com relação á *falla* do presidente da provincia, porque s. exc. tem o dever de informar a assembléa a respeito de todos os negocios da provincia, afim de habilital-a para discutir as leis annuas e votal-as.

Eu desejava saber o fim que tem tido o beneficio das loterias destinado ao fundo de emancipação provincial, porque já devem ter sido extrahidas muitas loterias, e metade do seu producto pertence ao fundo de emancipação.

O SR ABRANCHES :— Já correram muitas.

O SR P. DE MORAES :— Pois bem, eu desejava saber qual o destino que tem tido o producto na parte que é destinada ao fundo de emancipação, se está no thesouro devidamente escripturado, ou o que é feito desse dinheiro, e a quanto monta o beneficio produzido pelas loterias para o fundo de emancipação.

O relatorio do presidente é completamente omisso a tal respeito, nem falla no fundo de emancipação provincial !

Preciso ainda pedir a attenção do sr. inspector do thesouro para o seguinte. No seu excellente relatorio verifiquei que até 31 de outubro foram extrahidas na provincia 57 loterias, e destas prestou o thesoureiro contas de 50. Destas 50, cujas contas estavam tomadas ou se estavam tomando, informa o thesouro que o thesoureiro das loterias entrou com os premios não reclamados correspondentes unicamente ás 16 primeiras loterias extrahidas. Estes premios

importaram em 36:834\$. O thesouro pagou, depois desse recolhimento, 3:444\$750, havendo um saldo de 33:339\$250. Vejo que os premios não reclamados de 34 loterias, da 17.^a a 50.^a, importam em 39:928\$000, importancia ainda não recolhida ao thesouro. Deixaram mais de ser recolhidos os premios não reclamados das 7 loterias extrahidas até 31 de outubro, cujas contas não estavam processadas ainda. Pelos dados que nos offerece o relatorio, está indevidamente em mão do thesoureiro somma que deve ser recolhida ao thesouro e que é bastante avultada.

Vejo, sr. presidente, que tenho abusado da attenção de v. exc. e dos poucos collegas que me honram com a sua presença (*não apoiados*), em hora tão adiantada.

O SR. ABRANCHES:—Ouvimos a v. exc. com muito prazer.

O SR. P. DE MORAES:—Preciso terminar. Deixo a qualquer dos meus dignos companheiros o muito que ha ainda que dizer sobre a administração da provincia, certo de que o fará melhor do que eu. (*Não apoiados.*)

Para concluir como comecei, repito que nós, os republicanos, somos justos, porque antes de condemnar o presidente da provincia, condemnamos o regimen a que elle serve (*apoiados*); porque tanto a administração do sr. Soares Brandão como a de seus antecessores e do proprio governo geral importa um verdadeiro desmentido ao programma do partido actualmente no governo. (*Apoiados e não apoiados.*)

Já se discutiu nesta casa um facto, que entretanto não foi considerado pela sua face mais importante.

E', sr. presidente, a invasão do governo ge-

ral nas attribuições dos poderes provinciaes,— invasão caracterisada pelo privilegio concedido para a estrada do Rio Claro a Araraquara, passando por S. Carlos. (*Apoiados.*)

Este facto entristeceu-me, sr. presidente, não quizera vel-o praticado pelo partido que desenrola, na opposição, a bandeira das franquezas provinciaes.

¶ O proprio governo que praticou a invasão, tinha pouco antes reconhecido a competencia dos poderes provinciaes para conceder o privilegio para essa estrada de ferro. (*Apoiados.*)

O sr. conselheiro Sinimbú reconheceu essa competencia em dous avisos; entretanto violou-a concedendo o privilegio. (*Apoiados.*)

O sr. barão do Pinhal, em 1879, requereu ao governo geral privilegio para essa estrada, ao mesmo tempo, ou pouco depois, que a assembléa provincial tomava conhecimento de dous pedidos para o mesmo fim, um da companhia Paulista, e outro de dous accionistas da companhia tuana, o sr. barão da Serra-Negra e dr. J. Elias Pacheco Jordão.

O sr. barão do Pinhal, em vez de recorrer ao poder provincial, que era o competente e a quem já estava affecto o negocio, foi requerer o privilegio ao governo geral para a construcção de uma estrada de ferro, que é provincial. (*Apoiados.*)

Então o governo geral, não podendo desconhecer a preferencia da companhia Paulista, mandou ouvir a esta.

A companhia Paulista resolveu fazer a estrada com uma pequena modificação no traçado P. Bueno.

O sr. Sinimbú por dous avisos, datados de 8

e 21 de maio de 1879, autorizou o presidente da provincia (que era o poder competente para fazer o contrato, em vista dos contratos anteriormente feitos com aquella empresa) a contratar o prolongamento com a companhia Paulista, impondo-lhe duas condições :

1.º Bitola larga.

2.º Que a estrada se faria pelo traçado Pimenta Bueno, com a modificação adoptada pela companhia, resalvando-se, entretanto, os direitos futuros da companhia Ituana em seu prolongamento natural a Brotas, Jahu e Dous Corregos, pela margem direita do Tieté.

São as palavras textuaes do aviso, e o sr. Laurindo de Brito contratou nesses termos.

A companhia Paulista poz desde logo em execução o contrato, levantou o traçado para sua linha até ao ponto terminal na cidade de S. Carlos, que era a 1ª secção.

Porém sobrevieram motivos que v. exc. e a casa, como a provincia, conhecem, e que obrigaram a companhia Paulista a desistir daquella empresa, a rescindir seu contrato, porque o governo fazia questão da passagem da estrada por certas fazendas que se acham entre o Rio Claro e S. Carlos.

O SR. C. SALLES :—O Cuscuzeiro...

O SR. P. DE MORAES :—Rescindido o contrato da companhia Paulista com o governo, contrato feito em virtude do reconhecimento que na occasião fizera o governo de que o poder competente era o presidente da provincia, pouco tempo depois a provincia foi sorprendida pelo decreto imperial que concedeu esse mesmo privilegio a diversos cidadãos, aos srs. barão do

Pinhal e visconde do Rio Claro, a 20 de junho de 1879

A 22 baixava outro decreto declarando sem effeito o primeiro.

A 6 de outubro desse anno appareceu outro decreto ainda fazendo nova concessão a outros individuos ; mas o privilegio foi afinal ás mãos de seu dono primitivo.

Eu não quero, sr. presidente, fazer considerações sobre as vantagens e desvantagens, sobre os erros que importaram esses diversos actos do governo geral, em detrimento da provincia.

Eu, como disse, encaro os actos do governo por outra face.

Ponho mesmo de parte que o proprio ministro, que poucos mezes antes recommendava em seus avisos que a estrada seria de bitola larga, que seriam resguardados os futuros direitos da companhia Ituana, o mesmo ministro, o mesmo conselheiro Sinimbú, o chefe considerado o mais proeminente do partido liberal na occasião da sua ascensão, poucos mezes depois esquecia-se dos avisos em que pregava a doutrina liberal de seu partido, e assignava novo decreto concedendo privilegio para uma estrada, que elle considerava provincial, para uma estrada que elle queria naquellas condições, que vimos, e que ia ser feita em condições muito diversas das que antes exigira ! (*Apoiados.*)

☛ Só desejo accentuar bem a invasão nas attribuições dos poderes provinciaes, que importou esse acto do governo intitulado liberal. (*Apoiados.*)

E' por essa face que eu mais condemno o acto do governo, por importar uma invasão, sem explicação, porque o ministro, que poucos me-

zes antes havia prégado a boa doutrina, havia reconhecido a competencia do poder provincial, entretanto, emquanto os papeis dos outros pretendentes dormiam na secretaria da assemblea, que não funcionava, o governo liberal, contrariando e ferindo os principios, que devia sustentar, procedia por esta fórma !

E a provincia de S. Paulo ficou muda e queda, não houve da parte de seus representantes, daquelles que então representavam alguma parcella do poder official, conferido pela provincia, protesto algum contra o centro por esse acto de invasão ! (*Apoiados.*)

Sr. presidente, estas cousas entristecem ! Vemos o partido que arvóra na opposição uma bonita bandeira de guerra, subindo ao poder, rasgal-a, inutilisal-a por esta fórma !

Nas questões mais elevadas, nos principios mais vitaes, vemos sempre a contradicção naquelle partido, entre as idéas que préga, quando opposição, e os actos que pratica, quando governo ! E' realmente triste e desanimador esse espectáculo ! (*Apoiados ; muito bem*)

E hão de ser sempre assim as nossas cousas publicas, hão de ser geridas por esta fórma, emquanto, sr. presidente, todos os negocios deste vasto imperio forem tratados por uma só cabeça, emquanto tivermos o absurdo de ser o motor desta grande e enorme machina, desta machina colossal que chama-se *Brazil*, um unico individuo, por mais poderoso, intelligente e sabio que elle seja ! (*Apoiados.*)

O SR. ABRANCHES :—Nesse ponto não apoio.

O SR. P. DE MORAES :—E' isso um impossivel, é isso um absurdo !

Os ministros que lá servem junto delle, liberaes ou conservadores, hão de sempre traduzir em seus actos, hão de sempre traduzir na sua administração, não os seus programmas, que ficam na porta de entrada, mas a vontade caprichosa do rei! (*Apoiados e não apoiados.*)

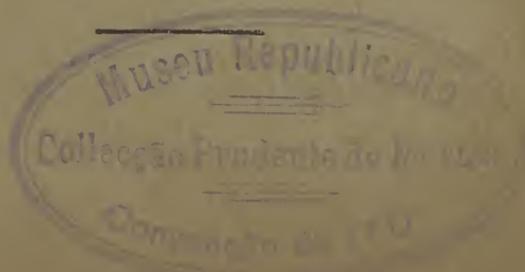
Eu quero, sr. presidente, que as cousas voltem á aquillo que é natural, que as cousas cheguem á aquillo que é de razão, que é de bom senso, que a provincia trate por si de seus negocios, que o municipio trate por si de seus interesses!

A provincia, o municipio, estão muito mais habilitados para saber o que melhor lhes convém, do que esse centro poderoso que lá está collocado na Côrte, e que pretende tudo mover, tudo gerir! (*Apoiadissimo; muito bem.*)

A provincia, sr. presidente, o municipio devem ter o direito de gerir seus proprios negocios, devem romper de uma vez por todas com essa tutela ferrenha que nos pêa os passos! (*Apoiados; muito bem.*)

Mas quando chegaremos lá, quando conseguiremos isso!

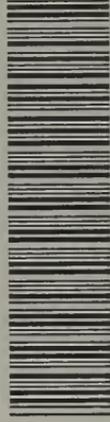
Já que a experiencia de mais de meio seculo tem provado que é impossivel chegarmos lá com o actual regimen, eu faço os mais ardentes votos para ver plantada em nosso paiz a republica federativa, porque com ella virão esses grandes beneficios da regeneração social. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado por seus collegas.*)



336.8161
B281d
(747f)

DEDALUS - Acervo - MP-REP

Discurso do Deputado Republicano Prudente de Moraes pronunciado na sessão de 10 de março de 1883.



21800004265

